



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.416, DE 29 DE MAIO DE 2025.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 806.354,53 - SMAPA".*

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 806.354,53** (Oitocentos e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas **"0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL e 0244 – FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL"**, nas ações **"3063 – CONSTR. DE GALPÃO PARA MANUT. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, 3274 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E 3714 – RESTAURAÇÃO CAMPO COOPERAÇÃO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.608.0244.3063	3.44.90.51	Obras e Instalações	130.504,53	2755*
07.01.20.608.0244.3274	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	523.800,00	2755*
07.01.20.606.0243.3714	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	152.050,00	2755*
TOTAL.....			806.354,53	

(*) Recurso 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 806.354,53 (Oitocentos e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2025.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração